



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL IV- JANEIRO DE 2016

LEIS

LEI N.º 3.833, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza abrir crédito especial e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e Equipar a Secretaria de Administração
4.4.50.00.00.00.00.0200 – transf a inst privadas sem fins lucrativos R\$ 101.950,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

07 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
2.020 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.50.00.00.00.00.0200 – transf a inst privadas sem fins lucrativos R\$ 51.950,00
3.3.90.00.00.00.00.0200 – aplicações diretas R\$ 50.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 29 de janeiro de 2016.

DECRETOS

DECRETO N.º 014/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.040 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
4.4.90.00.00.00.00.0205 – Aplicações diretas R\$ 216.200,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.040 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
4.4.90.00.00.00.00.0130 – Aplicações diretas R\$ 26.200,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.062 – Adquirir, manter e melhorar a frota de veículos
4.4.90.00.00.00.00.0130 – Aplicações diretas R\$ 45.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.063 – Equipar a manter as atividades do CAPS I
3.3.90.00.00.00.00.0130 – Aplicações diretas R\$ 35.200,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.069 – Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saúde
3.3.71.00.00.00.00.0126 – Aplicações diretas R\$ 15.300,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.069 – Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00.00.00.0205 – Aplicações diretas R\$ 21.900,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.093 – Manter as atividades de vigilância epidemiológica
3.3.90.00.00.00.00.0128 – Aplicações diretas R\$ 9.500,00
2.093 – Manter as atividades de vigilância epidemiológica
4.4.90.00.00.00.00.0128 – Aplicações diretas R\$ 100.000,00

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do superávit financeiro nos recursos acima.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 25 de janeiro de 2016.

DECRETO N.º 015/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Fica declarada situação excepcional de emergência para execução de ações necessárias ao combate do mosquito Aedes aegypti e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com processo protocolado pela Secretaria de Saúde número 0411/2016,

CONSIDERANDO:

- CONSIDERANDO que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidos pelos órgãos de Saúde Pública do Estado para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia nos municípios de Santa Catarina; CONSIDERANDO os riscos iminentes a que a população do município de Içara está sujeita em função do grande avanço dos focos do mosquito transmissor Aedes aegypti; CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento; CONSIDERANDO que o combate ao Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, só terá sucesso se houver parceria entre o Poder Público e todos os proprietários comerciais, residenciais, de lotes e terrenos baldios e/ou quintais, tendo em vista que a larva do inseto desenvolve-se em águas limpas e paradas, não só em poças e recipientes jogados em logradouros públicos, mas também no interior de residências, com caixa d'água, piscinas e vasos de plantas; CONSIDERANDO que as ações de limpeza em locais públicos e particulares são vitais para o combate à doença, o que reduzirá significativamente a possibilidade de surto epidêmico da dengue no município de Içara, bem como o número de pessoas infectadas pelo mosquito Aedes aegypti; CONSIDERANDO que durante o verão há significativo aumento do volume de chuvas que causam alagamento de ruas, formando poças em terrenos baldios e quintais, criando-se ambiente propício para a proliferação do mosquito transmissor, possibilitando a eclosão dos ovos do

Aedes aegypti remanescentes de outros períodos, em razão de que a encubação se dá em até 360 dias, estando, portanto, prestes a eclodir; CONSIDERANDO que se não houver ações efetivas da municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde, e outros órgãos da administração municipal, a iminência de epidemia de dengue, certamente, trará conseqüências lamentáveis de perda de vidas humanas, além do previsível e substancial aumento da demanda de internações hospitalares e atendimentos urgentes e emergenciais à população de Içara e de municípios vizinhos; CONSIDERANDO finalmente, que, na forma da Constituição Federal e da **Lei Orgânica** Municipal, não resta alternativa senão agir preventiva e tempestivamente na busca de parcerias e medidas acauteladores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA na saúde pública de Içara, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes aegypti.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Saúde, com o auxílio dos demais órgãos municipais envolvidos nas ações de combate e prevenção à dengue, autorizar, quando necessário, a entrada de agentes de saúde e servidores municipais designados para esse fim, no horário compreendido entre 8:00 e 18:00 horas, devidamente identificados e acompanhados de autoridade policial, se necessário, nas casas fechadas ou abandonadas, especialmente aquelas cujos titulares ao serem convocados para abrir seus imóveis e permitir acesso a todas as dependências, não atenderem tal solicitação, notificando-se, no mesmo dia, ao titular da secretaria responsável pelo ato.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de saúde autorizada a requisitar pessoal e equipamentos dos diversos órgãos da administração municipal ou de proprietários/entidades privadas, na missão de combate aos focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti, devendo, ainda, oferecer tratamento médico adequado à população.

Art. 4º. Fica autorizada a contratação temporária de 2 agentes de combate a endemias.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 29 de janeiro de 2016.

DECRETO N.º 016/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a **Isolete Terezinha de Oliveira**, brasileira, CPF: N.º 155.434.989-34, nascida em 17 de janeiro de 1947, ocupante do cargo funcional de agente de serviços gerais, matrícula 2330, nível A/04, referência B/12, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de janeiro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 29 de janeiro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/060/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/247/15 que designou ELIETE PESSOA FERNANDES, nascida em 04 de setembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Jardim Encantado e Centro de Educação Infantil Carrossel, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA N.º GP/061/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar N.º 101/2014 de 20 de novembro de 2014 e Edital 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/1863/15, que passa ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário QUERLI DA ROSA REBEBO, nascida em 14 de julho de 1978, portadora do CPF N.º 025.699.539-70, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/01/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA N.º GP/062/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/381/15, que admitiu em caráter temporário DEISE DE BONA DOS SANTOS, nascida em 02 de maio 1980, portadora do CPF N.º 035.353.069-73, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 15 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA N.º GP/063/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/536/15, que Admitiu em caráter temporário SANDRA REJANE MACHADO CASAGRANDE, nascida em 13 de setembro de 1966, portadora do CPF Nº 485.596.529-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Daniela Cechinl G. de L. Borges, professor redistribuído em outra unidade escolar, até 05 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/064/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº GP/1.771/15, de 26 de novembro de 2015, que concedeu função gratificada à servidora Rubia Domingos Garcia da Rosa, ocupante do cargo de Professor, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/065/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº GP/1.737/15, de 19 de novembro de 2015, que concedeu função gratificada ao servidor Robson Luiz Hamann, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/066/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº GP/1.738/15, de 19 de novembro de 2015, que concedeu função gratificada ao servidor Tailson Vieira, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/067/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, ao servidor Luiz Pedro Raycik, portador do CPF nº 709.985.319-87, ocupante do cargo de Carpinteiro, a contar de 19 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/068/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-01, referente a 15% de seu vencimento, a servidora Ana Paula Medeiros Baldessar, ocupante do cargo de Agente de Atividades Complementares, a contar de 04 de janeiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/069/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário Fernanda Marcello Mendes, brasileira, casada, nascida em 18 de outubro de 1983, portadora do CPF Nº 010.020.699-98, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/070/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/164/15, que admitiu em caráter temporário DJENIFER NUNES, nascida em 30 de março de 1990, portadora do CPF Nº 091.396.209-05, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 11/01/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/071/16, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Jucinéia da Silva Fidélis, brasileira, solteira, nascida em 15 de fevereiro de 1970, portadora do CPF Nº 670.940.319-04, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/072/16, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Ivornei José Borges, brasileiro, casado, nascido em 24 de novembro de 1972, portador do CPF Nº 961.228.979-49, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/073/16, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Misael Stucchi Farias, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de dezembro de 1992, portador do CPF Nº 085.699.289-55, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/074/16, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, ao servidor Márcio Serafim Folis, portador do CPF nº 025.182.679-13, ocupante do cargo de fiscal de tributos, a contar de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/075/16, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor Vanderlei Zanetta, brasileiro, casado, nascido em 02 de março de 1964, ocupante do Cargo de advogado, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2013, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/076/16, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor Nicolau José Machado, brasileiro, casado, nascido em 07 de julho de 1949, ocupante do Cargo de Calceteiro, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/077/16, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Silvia Arrubes Pereira da Rocha, portadora do CPF nº 793.993.439-04, ocupante do cargo de agente de combate a endemias, a contar de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº GP/078/16, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Nº 2.512, de 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Andreza Senesio Piucco, brasileira, solteira, nascida em 09 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 046.756.539-28, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, na Secretaria de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 01/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

LILIAN ROSANE PHILIPPI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º **Ao tempo de contribuição de Isolete Terezinha de Oliveira**, CPF/MF: Nº. 155.434.989-34, Servidora Pública Municipal, Concursada deste Município, brasileira, ocupante do cargo funcional de agente de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação de Saúde e Assistência Social, Içara (SC), matrícula 2330, o período de contribuição de 1361 dias (mil trezentos e sessenta e um dias), correspondendo a 03 anos, 08 meses e 26 dias referente aos períodos de 10/10/1979 à 10/04/1980, de 10/07/1980 à 14/11/1981, de 13/01/1982 à 02/09/1982, de 01/09/1985 à 28/02/1986 e de 01/11/1996 à 31/07/1997 constantes na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 20023080.1.00001/07-4, emitida em 08 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 25 de janeiro de 2016.

LILIAN ROSANE PHILIPPI
Diretor Presidente

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado e registrado na Autarquia em 25 de janeiro de 2016.

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/PMI/2015

OBJETO: Aquisição de 84.000 litros de gasolina comum, 170.000 litros de óleo diesel comum e 60.000 litros de óleo diesel comum (biodiesel S10) para atender o município.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA
VALOR: R\$ 967.718,00 (Novecentos e sessenta e sete mil setecentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016
Içara-SC, 06 de janeiro de 2016
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças de reposição e serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva da frota de viaturas da Polícia Militar do município de Içara/SC.

CONTRATADA: RETÍFICA DE MOTORES CRICIÚMA LTDA EPP
VALOR: R\$ 60.850,05 (Sessenta mil oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016
Içara-SC, 07 de janeiro de 2016
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças de reposição e serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva da frota de viaturas da Polícia Militar do município de Içara/SC.

CONTRATADA: ADMOL OFICINA MECÂNICA LTDA ME

VALOR: R\$ 92.250,13 (Noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 07 de janeiro de 2016
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº. 016/PMI/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/PMI/2016

OBJETO: Contratação dos serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Programa de Gestão Tributária aprovado pelo CIGA, envolvendo os seguintes acessos:

I - Adesão ao Programa: acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Delegação de Encargos ESTADO / FECAM Nº 001/2010; participação da lista de discussão do grupo de usuários; participação do conselho do CIGA para proposição de aplicativos; realização de testes com novas ferramentas; e recebimento de materiais informativos;

II - REGIN: gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do MUNICÍPIO, mediante o Registro Mercantil Integrado (REGIN), referente ao suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica dos sistemas que compõem o REGIN, implantado e em operação no Estado de Santa Catarina e nos seus respectivos Municípios, sob a coordenação da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica JUCESC/FECAM nº 20.102/2010-2, celebrado pela JUCESC e Federação Catarinense de Municípios (FECAM), bem como os respectivos módulos adicionais;

III – Simples Nacional: gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional, permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 08 de janeiro de 2016
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Escolar, Material Pedagógico, Material de Expediente, e Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: MARY BOOK COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ \$ 37.216,72 (Trinta e sete mil duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/PMI/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: R.S.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
VALOR: R\$ 25.057,20 (Vinte e cinco mil cinquenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/PMI/2016**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA EPP

VALOR: R\$ 5.284,98 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/PMI/2016**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Escolar, Material Pedagógico, Material de Expediente, Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 50.014,41 (Cinquenta mil, quatorze reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/PMI/2016**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

VALOR: R\$ 38.150,00 (Trinta e oito mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/PMI/2016**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Escolar e Material Pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: BARONESA LTDA - EPP
VALOR: R\$ 30.141,90 (Trinta mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/PMI/2016**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Escolar, Material Pedagógico, Material de Expediente, Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: TM SCHLICKMAN & CIA LTDA ME

VALOR: R\$ 61.764,95 (Sessenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/PMI/2016**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Carga de Gas, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

VALOR: R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/PMI/2016**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Escolar, Material Pedagógico e Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: NADINE ALBERTON VIEIRA - ME

VALOR: R\$ 115.947,68 (Cento e quinze mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/PMI/2016**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, Material de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR: R\$ 32.395,12 (Trinta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/PMI/2016**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Escolar, Material Pedagógico, Material de Expediente, Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO - ME

VALOR: R\$ 28.979,08 (Vinte e oito mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/PMI/2016**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município, até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 35.684,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais.)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 11 de Janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/PMI/2016**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/PMI/2015**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção de forma parcelada, para manutenção e reforma dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental do Município de Içara/SC, durante o ano de 2016.

CONTRATADA: IÇARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME

VALOR: R\$ 397.855,98 (Trezentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 12 de Janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/PMI/2016**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/PMI/2015 E DISPENSA Nº 002/PMI/2016**

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos- EJA) com verba FNDE/PNAE/2016.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA-COOPAFI

VALOR: R\$ 519.606,96 (Quinhentos e dezenove mil seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 14 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNDER**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FUNDER/2016****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/FUNDER/2016**

OBJETO: Aquisição de 8.000 litros de gasolina comum e 76.000 litros de óleo diesel comum para atender o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Içara-SC.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

VALOR: R\$ 246.996,00 (Duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNDAI**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FMAS/2016**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/FMAS/2015

OBJETO: Aquisição de 13.000 litros de gasolina comum para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Içara-SC.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

VALOR: R\$ 46.306,00 (Quarenta e seis mil trezentos e seis reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FMS/2016****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/FMS/2015**

OBJETO: Aquisição de 105.000 litros de gasolina comum e 34.000 litros de Óleo diesel (Biodiesel S10) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Içara-SC.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

VALOR: R\$ 475.874,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNDAI**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FUNDAI/2016****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/FUNDAI/2015**

OBJETO: Aquisição de 5.000 litros de gasolina comum para atender o Fundo Municipal de Meio

Ambiente de Içara-SC.

CONTRATADA: POSTO SERAFIN LTDA

VALOR: R\$ 17.810,00 (Dezesseze mil oitocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 06 de janeiro de 2016

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**PMI****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 092/PMI/2012**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e vigência do **Contrato Nº. 092/PMI/2012**, que prevê o término de execução em **31/01/2016** e sua vigência em **31/01/2016**. Com este termo aditivo, passa sua execução para **31/12/2016** e sua vigência para **31/12/2016**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Controle e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 08/2016, favorável e com base no Art. 57, Incisos I e V, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Içara-SC, 26 de Janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 109/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO VALOR** ao Contrato Nº. 109/PMI/2015, objeto do

Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/PMI/2015** - Homologado em 23/06/2015, dentro dos limites e na forma do § 1º. do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 5.932,00 (Cinco mil novecentos e trinta e dois reais).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 58.843,70 (Cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Içara-SC, 29 de Janeiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Janeiro de 2016				
Içara, 29 de Janeiro de 2016				
Nº 01/2016 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MBU 3895	19/2015	3x0	INDEFERIDO	01/2016
MFQ 4289	54/2015	3x0	INDEFERIDO	01/2016
MIB 9278	55/2015	3x0	INDEFERIDO	01/2016
MJK 3115	53/2015	3x0	INDEFERIDO	02/2016
LZX 9657	56/2015	3x0	INDEFERIDO	02/2016
MKF 1843	57/2015	3x0	INDEFERIDO	02/2016
MJR 2063	28/2015	3x0	DEFERIDO	03/2016
MKU 2795	29/2015	3x0	INDEFERIDO	03/2016
MLH 7988	37/2015	3x0	INDEFERIDO	03/2016
MFA 5874	01/2016	3x0	INDEFERIDO	04/2016
MGG 5300	03/2016	3x0	INDEFERIDO	04/2016
MJV 0456	04/2016	3x0	INDEFERIDO	04/2016
MJA 5009	27/2015	3x0	INDEFERIDO	05/2016
DKP 4645	30/2015	3x0	INDEFERIDO	05/2016

EDITAIS DO NUCLEO DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1779/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

ADT7007	55110770E	04/04/2015	69120	232
IKX7279	54056123F	14/05/2015	69120	232
IKX7279	54056122F	14/05/2015	50100	162 * I
IKX7279	54055789F	14/05/2015	65992	230 * V
IOO8330	54055597F	07/05/2015	65992	230 * V
LXG6984	54052677F	18/04/2015	65992	230 * V
LXG6984	54052676F	18/04/2015	50100	162 * I

MDY5052	54056116F	08/05/2015	65992	230 * V
MDY5052	54055779F	08/05/2015	69120	232
MES7871	54054224F	19/04/2015	67261	230 * XVIII
MES7871	54054225F	19/04/2015	50100	162 * I
MES7871	54054223F	19/04/2015	65992	230 * V
MFG5981	54055142F	18/04/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFG5981	54055226F	18/04/2015	50100	162 * I
MLF7894	54053787F	15/04/2015	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1780/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

ASM4590	54054942F	17/04/2015	51851	167
EBE3434	54054684F	18/04/2015	51851	167
EZE8635	54055803F	05/05/2015	73662	252 * VI
IOL6671	54051826F	14/05/2015	51851	167
LXO5765	54053997F	18/04/2015	51851	167
LYL7844	54055652F	04/05/2015	55414	181 * XVII
MCA2291	54055009F	09/05/2015	55500	181 * XVIII
MCU2272	54055172F	16/04/2015	55500	181 * XVIII
MCY9423	54051820F	06/05/2015	51851	167
MDH8634	54055010F	09/05/2015	55500	181 * XVIII
MEC8811	54056255F	08/05/2015	51851	167
MGP6147	54056264F	13/05/2015	51851	167
MIC4315	54051823F	06/05/2015	51851	167
MKQ0924	54055150F	22/04/2015	54521	181 * VIII
MKS7543	54054679F	18/04/2015	51851	167
MKY7183	54055301F	22/04/2015	54522	181 * VIII
QIP0900	54051819F	06/05/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1783/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AIL5651	54051827F	16/05/2015	66531	230 * XI
CEY2104	54055244F	24/04/2015	50450	162 * V
COC3423	54055812F	13/05/2015	50450	162 * V
LXI8503	54053741F	21/04/2015	50100	162 * I
LXI8503	54053742F	21/04/2015	73400	252 * IV
LXI8503	54053736F	21/04/2015	65992	230 * V
MBV6247	54056102F	30/04/2015	65992	230 * V
MBV6247	54056103F	30/04/2015	65561	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1784/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DMB3052	54055290F	14/05/2015	51851	167
DPM4588	54053795F	23/04/2015	53800	181 * I
LXJ7540	54055311F	24/04/2015	73662	252 * VI
LZA4543	54055562F	24/04/2015	51851	167
MCN4533	54054689F	18/04/2015	51851	167

MCW3799	54056268F	18/05/2015	51851	167
MEF5288	54055603F	04/05/2015	54522	181 * VIII
MEG3528	55113013E	16/04/2015	51851	167
MEJ2383	54055268F	24/04/2015	51851	167
MFK7934	54818947E	29/04/2015	52070	169
MFK7934	54818948E	29/04/2015	60681	209
MFK7934	54818946E	29/04/2015	58350	195
MFO0399	54054236F	08/05/2015	55500	181 * XVIII
MFP7585	54055561F	24/04/2015	51851	167
MGD5923	54054672F	10/04/2015	51851	167
MGQ3708	54055570F	28/04/2015	51851	167
MHN9117	54818945E	25/04/2015	51851	167
MIL6204	54042501N	22/04/2015	50020	257 □ 8§
MJE5152	54055305F	23/04/2015	57380	186 * II
MJU0145	54055264F	24/04/2015	51851	167
MLN8536	54055312F	24/04/2015	55500	181 * XVIII
MMJ3802	54054676F	18/04/2015	51851	167
MWA0725	54055565F	28/04/2015	51851	167
QHC9815	54055302F	22/04/2015	55415	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1787/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFA4003	54055951F	08/05/2015	50100	162 * I
AFA4003	54055952F	08/05/2015	51180	164 c/c 162 * I
AMT4481	54055332F	03/05/2015	50100	162 * I
AMT4481	54055331F	03/05/2015	65992	230 * V
AQM9709	54055773F	01/05/2015	66531	230 * XI
CCI8488	54055760F	27/04/2015	69120	232
CCI8488	54055759F	27/04/2015	50450	162 * V
CEC7629	54056153F	18/05/2015	50450	162 * V
CEC7629	54056152F	18/05/2015	65992	230 * V
CVC8453	55110771E	09/05/2015	66700	230 * XIII
IBC5812	54056125F	18/05/2015	65992	230 * V
KTQ5289	54053749F	15/05/2015	50100	162 * I
LWR2798	54055851F	30/04/2015	50100	162 * I
LXN5846	54053186F	23/05/2015	50100	162 * I
LXR4234	54463499E	23/04/2015	69120	232
LYD4361	54053880F	17/04/2015	65561	230 * I
LYD4361	54054200F	17/04/2015	50450	162 * V
LYD4361	54053879F	17/04/2015	65992	230 * V
LZB3515	54055454F	25/05/2015	66372	230 * IX

LZB3515	54054454F	25/05/2015	50100	162	* I
LZC3561	54463500E	23/04/2015	50100	162	* I
LZT3159	54054046F	25/04/2015	50100	162	* I
MAI6111	54051811F	04/05/2015	65992	230	* V
MBJ2732	54053798F	27/04/2015	65992	230	* V
MBJ2732	54053799F	27/04/2015	50100	162	* I
MBU9714	54055901F	29/04/2015	65992	230	* V
MBU9714	54055903F	29/04/2015	65561	230	* I
MCA2857	54055807F	07/05/2015	50100	162	* I
MCC6275	54056254F	08/05/2015	73400	252	* IV
MCH0825	54056452F	18/05/2015	65992	230	* V
MCK5615	54054231F	29/04/2015	73400	252	* IV
MDI2081	54053489F	23/05/2015	65992	230	* V
MDI2081	54053488F	23/05/2015	50100	162	* I
MDM9755	54055817F	18/05/2015	65561	230	* I
MDM9755	54055818F	18/05/2015	50100	162	* I
MDQ7991	54053843F	23/05/2015	66700	230	* XIII
MDQ7991	54055298F	23/05/2015	52741	175	
MEH4400	54055964F	18/05/2015	50100	162	* I
MEH4400	54055965F	18/05/2015	51180	164	c/c 162 * I
MEM2673	54054399F	03/05/2015	50100	162	* I
MES4118	54054583F	12/05/2015	73400	252	* IV
MES4118	54052679F	12/05/2015	50100	162	* I
MFP4740	54054586F	01/06/2015	50100	162	* I
MFP4740	54054243F	01/06/2015	51180	164	c/c 162 * I
MFP4740	54054242F	01/06/2015	69120	232	
MFT5069	54054239F	23/05/2015	69120	232	
MFT5069	54054240F	23/05/2015	65992	230	* V
MGC7685	54463497E	18/04/2015	50100	162	* I
MGC7685	54463496E	18/04/2015	65992	230	* V
MGJ9859	54054050F	28/04/2015	66102	230	* VII
MGJ9859	54054049F	28/04/2015	50100	162	* I
MGJ9859	54054048F	28/04/2015	65992	230	* V
MGP6119	54052680F	15/05/2015	65992	230	* V
MHM0590	54051829F	16/05/2015	51691	165	
MIN8790	54052681F	15/05/2015	73400	252	* IV
MIQ6952	54053178F	29/04/2015	65992	230	* V
MIS4394	54055821F	18/05/2015	73400	252	* IV
MJK6508	54055963F	18/05/2015	50450	162	* V
MJO6748	54055753F	26/04/2015	51180	164	c/c 162 * I
MJO6748	54055752F	26/04/2015	50100	162	* I
MJO6748	54055246F	26/04/2015	65992	230	* V
MKF7270	54055339F	07/05/2015	66531	230	* XI
MLG2726	54056271F	19/05/2015	73400	252	* IV
MLR4335	54055967F	20/05/2015	50100	162	* I
MLR4335	54055968F	20/05/2015	66371	230	* IX
MLR4335	54055969F	20/05/2015	51180	164	c/c 162 * I
MWO8090	55113239E	23/05/2015	65480	229	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1788/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CJM4780	55113047E	04/05/2015	51851	167
CLL5056	54054453F	21/05/2015	54521	181 * VIII
CNA8527	54054634F	29/04/2015	51851	167
DSL5268	54055822F	20/05/2015	73662	252 * VI
EFX8008	54055239F	22/04/2015	55414	181 * XVII
EZV7698	54056455F	15/05/2015	51851	167
GZO0774	54055344F	08/05/2015	51851	167
IHT2796	54055269F	30/04/2015	55413	181 * XVII
IRB2197	54055582F	04/05/2015	51851	167
ISX3394	54056456F	15/05/2015	51851	167
KVC2591	54055326F	30/04/2015	55415	181 * XVII
LWT7830	54053180F	05/05/2015	51851	167
LXA6476	54055313F	24/04/2015	51851	167
LZV2797	54056258F	12/05/2015	55414	181 * XVII
MAK9288	54055292F	21/05/2015	51851	167
MAR3624	54055554F	23/04/2015	51851	167
MAU3203	54055593F	05/05/2015	51851	167
MBM1645	54055280F	04/05/2015	51851	167
MBU9714	54055902F	29/04/2015	58350	195
MCK5615	54054230F	29/04/2015	70301	244 * I
MCK5615	54054232F	29/04/2015	70481	244 * II
MCS3738	54056457F	15/05/2015	57380	186 * II
MCV9258	54056473F	22/05/2015	51851	167
MEH4400	54055966F	18/05/2015	58350	195
MEP1326	54055820F	18/05/2015	51851	167
MFA2815	54056465F	19/05/2015	73662	252 * VI
MFE2804	54051822F	06/05/2015	51851	167
MFF8620	54055816F	15/05/2015	51851	167
MFJ7210	54054582F	29/04/2015	73662	252 * VI
MFJ7210	54054581F	29/04/2015	51851	167
MFK4191	55113029E	28/04/2015	51851	167
MFK8777	54054950F	27/04/2015	51851	167
MFT5069	54054241F	23/05/2015	70561	244 * III
MFY1241	54055267F	24/04/2015	52311	172
MGC0578	54055583F	04/05/2015	57380	186 * II
MGK4607	54054584F	19/05/2015	52070	169
MGM2136	55113033E	28/04/2015	55413	181 * XVII
MGU0871	54056354F	26/05/2015	73662	252 * VI
MHI9454	54055589F	05/05/2015	51851	167
MIE8478	54055314F	24/04/2015	55500	181 * XVIII
MIJ8226	54055819F	18/05/2015	51851	167
MIP2678	54055233F	22/04/2015	55250	181 * XV
MIY2010	54056276F	19/05/2015	51851	167
MJI6133	54054678F	18/04/2015	51851	167
MJQ5988	54053999F	18/04/2015	51851	167
MJS8107	54056355F	26/05/2015	54522	181 * VIII
MJW3439	54056158F	18/05/2015	57380	186 * II
MJX3332	54056051F	28/04/2015	70301	244 * I
MKM5059	54055318F	27/04/2015	55500	181 * XVIII
MKT6021	54055324F	28/04/2015	55500	181 * XVIII
MKW7440	54055602F	04/05/2015	55415	181 * XVII
MLA8619	54055321F	27/04/2015	55500	181 * XVIII
MLA8619	54055306F	23/04/2015	55500	181 * XVIII
MLD0043	54056451F	13/05/2015	55414	181 * XVII
MLF6524	54055808F	07/05/2015	73662	252 * VI
MLJ3484	54055587F	05/05/2015	51851	167
MLP0009	54055560F	24/04/2015	51851	167
MLR4335	54055970F	20/05/2015	58350	195
MLT7304	55113024E	28/04/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1791/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BGT2699	54056353F	23/05/2015	52741	175
BGT2699	54056352F	23/05/2015	52741	175
BGT2699	54056351F	23/05/2015	50100	162 * I
BNF9585	54055365F	03/06/2015	65992	230 * V
BSU6998	54055405F	03/06/2015	50100	162 * I
BXJ3788	54053189F	24/05/2015	50100	162 * I
DBE9598	54056134F	04/06/2015	50100	162 * I
DBE9598	54056135F	04/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
HPE3199	54056263F	13/05/2015	50100	162 * I
IAW2738	55110772E	12/05/2015	65561	230 * I
KFC9549	54055404F	31/05/2015	66102	230 * VII
KFC9549	54055403F	31/05/2015	65992	230 * V
LXX1417	54053842F	25/05/2015	67261	230 * XVIII
LXX1417	54053844F	25/05/2015	66372	230 * IX
LXX1417	54055295F	25/05/2015	69120	232
LZB4971	55109659E	15/05/2015	65992	230 * V
MBB8173	54056163F	30/05/2015	50100	162 * I
MBB8173	54056164F	30/05/2015	66371	230 * IX
MBD4761	54055283F	06/05/2015	65992	230 * V
MBF5269	54055289F	14/05/2015	66531	230 * XI
MBQ7975	54055784F	08/05/2015	50100	162 * I
MBQ7975	54055785F	08/05/2015	69120	232
MBQ7975	54056120F	08/05/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBY5662	54053483F	29/05/2015	50100	162 * I
MBY5662	54053491F	29/05/2015	65992	230 * V
MCD2540	54053187F	23/05/2015	66531	230 * XI
MCJ8147	54055787F	08/05/2015	65992	230 * V
MCJ8147	54055786F	08/05/2015	50100	162 * I
MCJ8147	54055788F	08/05/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDT9541	54056476F	01/06/2015	50100	162 * I
MDT9541	54056475F	01/06/2015	66372	230 * IX
MDZ1802	55113240E	31/05/2015	50450	162 * V
MDZ1802	54053607F	31/05/2015	65992	230 * V
MFD2147	54055810F	13/05/2015	67000	230 * XVI
MFP4740	54056305F	05/06/2015	50100	162 * I
MHL3887	54056118F	08/05/2015	65561	230 * I
MHQ6154	54056302F	30/05/2015	67000	230 * XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1792/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFY2287	54055291F	14/05/2015	51851	167
ANC1309	54056471F	22/05/2015	51851	167
BNF9585	54055364F	03/06/2015	55414	181 * XVII
EZC0522	54055349F	11/05/2015	55500	181 * XVIII
IFP6635	54055350F	11/05/2015	55415	181 * XVII
KMI8008	54056484F	02/06/2015	51851	167
KYQ3351	54056282F	22/05/2015	73662	252 * VI
LWY2522	54056155F	06/05/2015	51851	167
LXV8355	54055826F	01/06/2015	51851	167
LYA8111	54056483F	01/06/2015	51851	167
LYZ2043	54056479F	01/06/2015	51851	167
MAB1430	54056291F	01/06/2015	51851	167
MAV7520	54056119F	08/05/2015	55414	181 * XVII
MDT9541	54056477F	01/06/2015	59670	203 * V
MEF5273	54056262F	01/06/2015	51851	167
MHH5109	55113045E	04/05/2015	51851	167
MHS7099	54818949E	05/05/2015	51851	167
MHS8739	54055260F	28/04/2015	55413	181 * XVII
MIK6331	54055282F	06/05/2015	51851	167
MJB7517	55113044E	04/05/2015	51851	167
MJS0206	54056481F	01/06/2015	51851	167
MKG7918	54055296F	25/05/2015	73662	252 * VI
MKS7251	54056260F	12/05/2015	55414	181 * XVII
MLD0742	54056166F	01/06/2015	51851	167
MLT6367	54053940F	11/05/2015	59750	204

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1795/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CIP4475	54056303F	03/06/2015	66371	230 * IX
IBV4968	54054455F	31/05/2015	65992	230 * V
IBV4968	54054457F	31/05/2015	50100	162 * I
JFB5363	54056052F	05/06/2015	65992	230 * V
JFB5363	54056053F	05/06/2015	69120	232
LZG5640	54052785F	04/01/2015	69120	232
LZS5028	54056002F	04/05/2015	50450	162 * V
LZS5028	54056001F	04/05/2015	65992	230 * V
MAP2484	54056401F	14/05/2015	50100	162 * I
MBH3775	54054248F	08/06/2015	50100	162 * I
MBH3775	54054249F	08/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBS6035	54054635F	04/06/2015	67000	230 * XVI
MBX3150	54054746F	04/06/2015	50100	162 * I
MBX3150	54054748F	04/06/2015	65800	230 * IV
MBX3150	54054747F	04/06/2015	65992	230 * V
MBX9569	54055980F	10/06/2015	50100	162 * I
MBX9569	54055981F	10/06/2015	50610	163 c/c 162 * I
MCM9782	54054238F	15/05/2015	50100	162 * I
MDV9753	54055953F	12/05/2015	65992	230 * V
MDV9753	54055954F	12/05/2015	69120	232
MDY9255	54054750F	06/06/2015	66531	230 * XI
MDY9255	54054749F	06/06/2015	66372	230 * IX
MDY9255	54054745F	06/06/2015	66020	230 * VI
MIG9157	55113243E	04/06/2015	65480	229
MIH2411	54055452F	17/05/2015	73400	252 * IV
MIQ5000	54056012F	09/06/2015	73400	252 * IV
MJF3170	54055977F	06/06/2015	66531	230 * XI
QHB8624	54056011F	09/06/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1796/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO

FO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CYR1105	54056278F	20/05/2015	73662	252 * VI
DAI8830	54056275F	19/05/2015	73662	252 * VI
DIG8907	54056466F	19/05/2015	51851	167
DIO7290	54056463F	20/05/2015	51851	167
DPJ0692	54056165F	01/06/2015	52070	169
IIZ4647	54056274F	19/05/2015	51851	167
LZC6760	54051824F	14/05/2015	51851	167
MAW1172	54052252F	07/06/2015	55500	181 * XVIII
MBX9569	54055982F	10/06/2015	51851	167
MBX9569	54055983F	10/06/2015	51852	167
MBX9569	54055984F	10/06/2015	58350	195
MBX9569	54055985F	10/06/2015	73662	252 * VI
MCE3020	54052254F	07/06/2015	55500	181 * XVIII
MHD7997	54052683F	15/05/2015	57380	186 * II
MIJ6330	54056280F	20/05/2015	51851	167
MKB3888	54055815F	15/05/2015	73662	252 * VI
MLN1823	54056273F	19/05/2015	51851	167
MLZ7247	54056279F	20/05/2015	51851	167
NKY1259	54052202F	07/06/2015	55500	181 * XVIII
QHB8624	54056010F	09/06/2015	70481	244 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1799/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BNQ6529	54054838F	10/06/2015	65992	230 * V
CVQ1417	55109666E	07/06/2015	50100	162 * I
DBE9598	54055844F	12/06/2015	50100	162 * I
IHT2796	54056406F	08/06/2015	50100	162 * I
KXD0424	54056491F	15/06/2015	64080	221
LYE9883	54056289F	02/06/2015	65561	230 * I
LYE9883	54056288F	02/06/2015	65992	230 * V
LYE9883	54056290F	02/06/2015	66372	230 * IX
LYO9558	54053487F	23/05/2015	66372	230 * IX
LYO9558	54053486F	23/05/2015	50100	162 * I
LZO4000	54056128F	21/05/2015	65992	230 * V

MAM6994	54055706F	16/06/2015	66531	230	* XI
MBQ3471	54056480F	01/06/2015	73400	252	* IV
MDE3851	54055054F	13/06/2015	52741	175	
MGL8637	54056299F	09/06/2015	65992	230	* V
MGL8637	54056297F	09/06/2015	50100	162	* I
MGV6719	54055793F	25/05/2015	66531	230	* XI
MHV1507	54055841F	10/06/2015	69120	232	
MIM5171	54056174F	16/06/2015	65992	230	* V
MJF8360	54056127F	20/05/2015	50100	162	* I
MJF8360	54056126F	20/05/2015	65992	230	* V
MJF8360	54055792F	20/05/2015	51180	164	c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1800/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
HVC6854	54056141F	11/06/2015	54790	181 * X
LZJ4632	54056555F	15/06/2015	51851	167
MAL9802	54056405F	08/06/2015	55500	181 * XVIII
MDE3851	54055055F	13/06/2015	52070	169
MDE3851	54055056F	13/06/2015	58350	195
MDG4643	54056482F	01/06/2015	51851	167
MGG5389	54054843F	11/06/2015	55414	181 * XVII
MGP9917	54056559F	16/06/2015	73662	252 * VI
MGQ5798	54051834F	20/05/2015	51851	167
MIL6204	54051832F	20/05/2015	51851	167
QHE9913	54053608F	10/06/2015	54522	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA

AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1898/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AMP6657	54479706F	02/01/2016	50100	162 * I
DCK3320	54055441F	02/01/2016	50100	162 * I
DML7990	54052221F	02/01/2016	65992	230 * V
HBO1777	P00PC0000Q	14/01/2016	50450	162 * V
HBO1777	P00PC0000P	14/01/2016	65992	230 * V
IKP4250	54480014F	10/01/2016	65992	230 * V
LWY5755	54055098F	30/12/2015	50100	162 * I
LWY5755	54055100F	30/12/2015	50610	163 c/c 162 * I
LWZ9352	54479399F	16/12/2015	50100	162 * I
LWZ9352	54479400F	16/12/2015	51180	164 c/c 162 * I
LXM0706	54480871F	05/01/2016	65565	230 * I
LXM0706	54480870F	05/01/2016	65992	230 * V
LXM3259	54480903F	08/01/2016	65992	230 * V
LXU5193	54479530F	14/12/2015	65992	230 * V
LXU5193	54479531F	14/12/2015	50100	162 * I
LYB1273	54478973F	02/01/2016	67692	230 * XXII
LYU9342	P00PC0000U	14/01/2016	73400	252 * IV
MAD7386	54478286F	09/01/2016	65992	230 * V
MBR1274	54479826F	14/12/2015	50100	162 * I
MBZ3431	54480008F	09/01/2016	65992	230 * V
MCW8979	54480869F	04/01/2016	65992	230 * V
MDV0602	54479578F	27/12/2015	73400	252 * IV
MEQ4713	54478972F	02/01/2016	67000	230 * XVI
MFD0599	54052218F	02/01/2016	65992	230 * V
MGD0135	54479951F	06/01/2016	67000	230 * XVI
MGD8473	54479535F	27/12/2015	65992	230 * V
MGD8473	54479536F	27/12/2015	65561	230 * I
MGD8473	54479537F	27/12/2015	66371	230 * IX
MGD8473	54479538F	27/12/2015	50100	162 * I
MGN6498	54478975F	02/01/2016	65992	230 * V
MHJ0648	54459741E	02/01/2016	67000	230 * XVI
MJA1486	54478967F	02/01/2016	67000	230 * XVI
MJD5506	P00P900006	13/01/2016	75790	277
MJV2164	54478963F	02/01/2016	67000	230 * XVI
MKE8138	54478978F	02/01/2016	67000	230 * XVI
MLY6724	54055488F	13/12/2015	50450	162 * V
MLY6724	54055489F	16/12/2015	69120	232
MLY6724	54459730E	16/12/2015	51420	164 c/c 162 * V
MLZ4500	54052222F	02/01/2016	67000	230 * XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTES EDITAL.

ICARA/SC, 23 DE JANEIRO DE 2016.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1899/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AMP6657	54479707F	02/01/2016	58350	195
CII8641	54459748E	02/01/2016	55500	181 * XVIII
DIC8236	54055390F	17/12/2015	51851	167
DVM1121	54479835F	14/12/2015	57461	187 * I
GZT7182	54459737E	25/12/2015	55500	181 * XVIII
JSO7478	P00P900004	16/12/2015	73662	252 * VI
LYJ5419	54480877F	11/01/2016	54522	181 * VIII
MAR1347	P00PB00004	15/12/2015	51851	167
MBM0771	P00P900001	16/12/2015	52070	169
MJT3660	54480852F	14/12/2015	55414	181 * XVII
MLI1409	54478962F	02/01/2016	52070	169
MLR4950	54480960F	30/12/2015	58194	193
MLZ4500	54052223F	02/01/2016	58350	195
MMJ3765	54459749E	02/01/2016	55411	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 23 DE JANEIRO DE 2016.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1900/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MBP1963	54055431F	26/11/2015	65992	230 * V	191.54
MCT9522	54479671F	03/12/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 23 DE JANEIRO DE 2016.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1901/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
APK9984	54478774F	01/12/2015	54522	181 * VIII	127.69
MKF4876	54056377F	21/11/2015	57461	187 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 23 DE JANEIRO DE 2016.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO